



INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA: 14.05.2025

PROCESSO N.º T 42/2023 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - **LOTE 7: UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA**

ASSUNTO: TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º2 DO CONTRATO N.º 178/2024

1. OBJETO

N.º T 42/2023- REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - **LOTE 7: - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA** – Análise e deliberação relativa a trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio.

2. HISTÓRICO

O procedimento de N.º Concurso Público n.º 30/2024/DICP - T - 42/2023 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - LOTE 7 - União de freguesias de Colmeias e Memória e União de freguesias de Santa Eufémia e Boavista, foi adjudicado à empresa **MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor **€359.790,00** (Trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através da aprovação da minuta do contrato por deliberação de 25 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Leiria.

A consignação ocorreu a **27/01/2025**, sendo a data de conclusão da obra a **26/07/2025**.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E ANÁLISE TÉCNICA

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.

3.1. Trabalhos complementares

3.1.1 Rede de Drenagem Pluvial

Facto: Na zona Sul da Rua de Santo António, em Santa Eufémia, durante a escavação para a execução do muro em blocos, verificou-se a presença contínua de água nos solos escavados, proveniente da nascente existente no local.

Causa: Omissão de projeto: a existência de águas provenientes da nascente, não foi detetável na fase de projeto.

Resolução proposta: A solução proposta consiste na implementação de uma rede de drenagem, composta por caixas de visita e sumidouros, que irá recolher e encaminhar as águas provenientes da nascente, de forma a evitar a acumulação de água a tardoz do muro e garantir a estabilidade da estrutura.



Preço: Os trabalhos a considerar serão os preços contratuais e correspondem aos artigos no mapa de quantidades: 4.2.3.1.1, 4.2.3.3, 4.2.3.4, 4.3.3.1.1 e 4.3.3.3. Junta-se o mapa de quantidades de trabalhos complementares (preços contratuais).

Valor do Trabalho: 16.370,00 € € (dezasseis mil, trezentos e setenta euros), correspondentes a **4.55%** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como **"trabalhos complementares"** com enquadramento no n.º1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do CCP, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução, e caso haja mudança de cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

3.2. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

	Ponto nº 4 do Art. º 370 (Trabalhos Complementares)				Trabalhos a Menos	Desp. CMLeiria	Preço Contratual Corrigido (Art.379º CCP)
	Valor por modificação		Valores acumulado		Valor por modificação	Valor (€)	Valor (€)
Modificação 1	46 320,00 €	12,87%	46 320,00 €	12,87%	66 825,38 €	46 320,00 €	292 964,63 €
Modificação 2	16 370,00 €	4,55%	62 690,00 €	17,42%	66 825,38 €	16 370,00 €	292 964,63 €
TOTAL	62 690,00 €	17,42%	<50%		66 825,38 €	46 320,00 €	

Pelo que, se conclui:

- O preço dos trabalhos complementares apurados até esta data perfaz o montante de **62.690,00€** que corresponde a **17,42%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo nº 4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei nº 30/2021, de 20 de junho de 2021.
- O preço dos trabalhos a menos apurados até esta data perfaz o montante de **66.825,38€**.

3.3. Preço

O encargo a suportar pelo Município de Leiria na presente Modificação é de **16.370,00 €**, acrescido de IVA no valor de 982,20 €, totalizando o montante de **17.352,20 €**.

3.4. Prazo

Não origina prorrogação de prazo ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do CCP.

3.5. Rubrica

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401 e pelo plano 2024/I/1.



4. Conclusão/proposta

Em síntese, propõem-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação:

- a) Aprovar a alteração e adaptação do projeto;
- b) Aprovar, nos termos do nº2 do artigo 370ª do CCP:
 - Trabalhos complementares a preços contratuais no valor de **16.370,00 € + IVA**.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação.

À consideração superior.

Leiria, 14 de maio de 2025

Elsa Cristina Mendonça Matos
TÉCNICO SUPERIOR
14-05-2025

1

(A Fiscalização)

Parecer: De acordo, ao Sr. Vereador. Diretora de Departamento Ana Cristina Silva	Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente. Vereador Ricardo Santos
Parecer: De acordo. Chefe de Divisão Claúdia Silva	Despacho: De acordo. O Presidente Gonçalo Lopes

Município de Leiria					
T42/2023 - Lote 7 - Empreitada Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria					
Trabalhos complementares (preços contratuais)					
4	União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista				
4.2	Rua de Santo António - Apariços				
4.2.3	Drenagem Pluvial				
4.2.3.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 1,50m, com uma largura de fundo de 0,80 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 5cm de areia. Deverá ainda ser considerado o envolvimento da vala com geotextil de 200gr/m2, o tapamento da vala com material drenante brita 2/3, sendo a camada final de ABGE com de 20cm de espessura devidamente regada e compactada.				
4.2.3.1.1	Com diâmetro 200 mm	100	ml	25,00 €	2 500,00 €
4.3.3.1.1	Com diâmetro 400 mm	190	ml	38,00 €	7 220,00 €
4.3.3.3	Fornecimento e instalação de boca de aterro, incluindo escavação, fundação com camada de betão C12/15, com 0,10m de espessura e posterior aterro no tardo da boca de aterro e todos os trabalhos, ligações e remates inerentes .	1	un	350,00 €	350,00 €
4.2.3.3	Execução de sumidouros, com altura inferior a 1,20 m, com grelhas de segurança em ferro fundido reforçado de 0.67x0.45m, da classe C250, conforme norma EN 124, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão.	12	un	240,00 €	2 880,00 €
4.2.3.4	Fornecimento e assentamento de caixas de visita estanques em elementos de betão pré-fabricado com uma profundidade média de 2,00m, com diâmetro de 1,00m, assentes sobre duas camadas de tout-venant de 0,15m de espessura cada, soleira em betão, cúpula excêntrica com boca de 0,60m, guarnecida com aro e tampa em ferro fundido da classe D400 com a inscrição "PLUVIAL" e fecho de segurança, da Pont-a-Mousson, ou equivalente, incluindo movimentos de terras, todos os trabalhos e materiais, ligações e remates necessários.	9	un	380,00 €	3 420,00 €
Total de Trabalhos Complementares					16 370,00 €

ID	Enviado		Executado		Dias	Texto de Encaminhamento
	Data	Para	Data	Por		
804875	14-05-2025 15:05:42		14-05-2025 15:05:42	Rui Filipe Alves Vieira Santos	0	Início
Documentos						
1. INFORMAÇÃO: 2025,INT,I,12,29616						
804875	14-05-2025 15:06:29	Todos os trabalhadores(ATE)	14-05-2025 15:10:08	Rui Filipe Alves Vieira Santos	0	Para assinar.
804875	14-05-2025 15:10:46	Todos os trabalhadores(ATE)	14-05-2025 17:43:53	Elsa Cristina Mendonça Matos	0	Boa tarde Segue a informação nº2 dos trabalhos complementares.
804875	14-05-2025 17:44:16	DEOM e Dirigentes Vereador	14-05-2025 19:07:35	Claudia Teresa Lopes Silva	0	Exma. Sr.ª DDEOM, Eng.ª Cristina Silva, Remete-se para aprovação superior os trabalhos complementares no valor de 16.370,00€. A consideração superior.
804875	14-05-2025 19:07:50	DEOM e Dirigentes Vereador	16-05-2025 12:53:59	Ana Cristina Dinis Silva	2	Exma. Sr.ª CDIF, Dr.ª Nélia Pascoal, Relativamente ao processo em assunto, solicito cabimento para os trabalhos complementares da empreitada T-42/2023 - Lote 7, conforme informação em anexo.
804875	16-05-2025 12:54:23	DEFJ e Chefes Divisão	16-05-2025 13:15:00	Nelia Sofia Marques Pascoal	0	Teresa Para cabimento e compromisso.
804875	16-05-2025 13:15:39	Novo-Divisão Financeira (DIF)	21-05-2025 11:31:21	Teresa Jesus Monteiro Santos	3	Foi emitido o compromisso n.º 1837/2025.
804875	21-05-2025 11:31:52	DEFJ e Chefes Divisão	21-05-2025 12:13:20	Nelia Sofia Marques Pascoal	0	DEFJ e Chefes Divisão -Vereadores
804875	21-05-2025 12:14:30	Ricardo Miguel Faustino Santos [5013]			1	

MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 178/2024 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES
 PROC.: T – 42/2023 -----

ADJUDICADA EMPRESA: MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.-----

PELO VALOR DE: €16.370,00 MAIS IVA. -----

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes / Anabela Fernandes da Graça, na qualidade de Presidente / Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES**, natural da freguesia de Barreira, concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número 4346945 0ZX9, residente em Estrada D. Maria, Paredões, Batalha, contribuinte número 109 953 886, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., com o capital social de €200.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em I.C. 2 (E.N.1), Vale Gracioso, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 504 225 286 e detentor do Alvará n.º 30833 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 178/2024 de 22 de julho de 2024, adjudicou à empresa MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A, a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares a preços contratuais, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €16.370,00 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 14 de maio de 2025. -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 27 de maio de 2025, foram aprovados os referidos trabalhos complementares, referentes ao contrato 178/2024 de 22 de julho de 2024, adjudicado à empresa MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de DEZASSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na

importância de NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de DEZASSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS.-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 1837/2025. -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 27 de maio de 2025.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 30833 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção;-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em ___ de julho de 202___, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em ___ de agosto de 202___, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva.-----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia bancária/Seguro caução/Depósito à ordem da CM Leiria n.º _____, emitido pelo _____. com sede em _____, no dia ___ de _____ de 202___, no valor de €_____ (_____), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a 5% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE